



ATA N.º 2 DO JÚRI – 18/06/2026

ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para a constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202604/0471.

CANDIDATOS ADMITIDOS

- Ana Carina Isidro Venâncio
- Ana Carolina Rodrigues Ferreira da Conceição
- Ana Lúcia Fernandes Correia Brás Conceição
- Ana Patrícia da Silva Madeira dos Santos
- Ana Sofia Ramos Costa
- Anália Maria Nunes Varela Alexandre
- Andreia Sofia Paulos Bicho Guerreiro
- Angelique de Jesus Gonçalves Plácido
- Anna Paula da Silva Vitória Mamade
- Bárbara Sofia da Silva Encarnação
- Cármén Isabel Caetano Rocha Freitas
- Catarina Alexandra Moreira Esperança
- Cátia Miriam Cristóvão Alves Furtado Violante
- Cátia Susana Marques Gomes
- Cidália Maria Lourenço
- Cláudia Sofia Louzeiro Gonçalves
- Constantino Pinto D'Apresentação Will
- Débora Alexandra Figueiredo Martins dos Santos
- Délia Maria Ramos de Oliveira Santos
- Diana Filipa Gamito de Matos
- Eliana Maria Mesquita
- Fabiana Luiza Rezende
- Fátima Dias da Conceição Vendinha
- Gabriela de Jesus Amador Francisco
- Gabriela Loredana Lakados Correia
- Girlei Gonçalves

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



- Helena Maria Pereira Anacleto Bernardo
- Honorina Maria Areias de Sousa
- Isa Alexandra Caetano Ventura
- Jennifer Nataly Mendes Varela
- Madalena Isabel Leitão de Jesus
- Maria Aida Britos dos Santos Oliveira
- Maria do Carmo da Silva Coelho Pinóia
- Maria Helena Alves Pedro Relvas Pena
- Maria Isabel Casal Varandas
- Maria Isménia Figueiredo Rodrigues
- Maria João Isaias Mavie Santos
- Maria João Palma Azevedo Correia
- Maria Leonor Guerreiro Simões Barradas
- Maria Luís Leitão Monteiro
- Nádia Alexandra Fonseca Gomes da Silva Cardita
- Natacha Margarida Mesquita da Silva
- Patrícia Isabel Rico Pimenta
- Rita Alexandra Guerreiro de Matos
- Rita Sofia Figueira Violante da Silva
- Sandra Isabel Candeias Custódio
- Sandra Maria dos Santos Barbosa Raposo
- Sílvia Maria Gonçalves David
- Sónia Cristina Silvestre Sacramento Guerreiro
- Susana Alexandra Albino Silvestre Correia
- Susana Maria Gonçalves
- Tatiana Astashova
- Vanda Lúcia Pereira Francisco
- Vanessa Marisa Valente Simões

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Ana Lúcia da Silva Bilau Luz	B
Andreia Filipa Jesus da Silva	D
Cármem Cristina Oliveira Gonçalves Pereira	A
Cibel Carin Brito Gomes	C
Elainy da Silva Lima Gomes	C
Gisele Almeida Gregório Araújo	C
Inês Alexandra da Conceição Carmo	D
Isabella Caroline Vieira Moreira	B

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



Ketellyn Luana Borges dos Santos	B
Marina Rosa Dias de Freitas	A
Sandra Maria Sequeira Conceição	E
Vanda Isabel Alvito Pereira	B
Yasmina Er-Rass	C

MOTIVOS DE EXCLUSÃO

- a)** Não apresentou o formulário de candidatura, identificando o procedimento através do código de oferta na Bolsa de Emprego Público.
- b)** Não apresentou o curriculum vitae devidamente documentado, nos termos da alínea d) do ponto 17 do aviso de abertura.
- c)** Não apresentou comprovativo do grau habilitacional devidamente reconhecido no nosso País, nos termos da alínea f) do ponto 17 do aviso de abertura.
- d)** Não possui a escolaridade obrigatória de acordo com a idade.
- e)** Documentação entregue fora de prazo.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro serão notificados os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão e os candidatos admitidos, notificados da decisão de admissão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em www.sines.pt, o qual deverá ser remetido para recrutamento@mun-sines.pt, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Presidente Júri